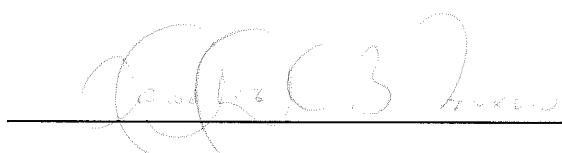


ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO CONJUNTA DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e vinte e cinco minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão Conjunta de Constituição e Justiça e Orçamento, Fiscalização e Administração Pública. Estiveram presentes os senhores Vereadores Fábio Rubens (virtual), Gardel Rolim, John Monteiro (virtual), Léo Couto (virtual), Jorge Pinheiro, PP Cell (virtual), Renan Colares (virtual), Ronaldo Martins (virtual), Didi Mangueira (virtual) e Ronivaldo Maia. O presidente da Comissão Conjunta de Constituição e Orçamento, Vereador Jorge Pinheiro, abriu a nona reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Antes de iniciada a Ordem do Dia, o sr. Presidente propôs aos membros presentes a inclusão extra pauta do Projeto de Lei 0446/2021, que foi acatada pela maioria dos membros presentes. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia, colocando em pauta de votação os pareceres contrários às emendas 0001, 0002, 0003, 0004, 0005 e 0006 ao Projeto de Lei nº 0536/2021 (Mensagem nº 051/2021), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram todas aprovadas por maioria de votos dos membros presentes, com voto contrário do Vereador Ronivaldo Maia e abstenção do Vereador Jorge Pinheiro. Ato contínuo, o Vereador Jorge Pinheiro apresentou para deliberação o parecer favorável à emenda 0001 ao Projeto de Lei Complementar nº 0062/2021 (Mensagem nº 052/2021), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes. A seguir, o Senhor Presidente apresentou para deliberação os pareceres contrários às emendas 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012 e 0013 ao Projeto de Lei Complementar nº 0062/2021 (Mensagem nº 052/2021), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram aprovadas por maioria de votos dos membros presentes, com voto contrário do Vereador Ronivaldo Maia. Ato contínuo o Sr. Presidente apresentou para discussão e votação o parecer favorável ao Projeto de Lei nº 0562/2021 (Mensagem nº 054/2021), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foi aprovada por unanimidade de votos dos membros presentes. Em seguida, o Presidente Jorge Pinheiro apresentou para discussão e votação o parecer contrário à emenda nº 0002 ao Projeto de Lei nº 0446/2021 (Mensagem nº 043/2021), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foi aprovado por maioria de votos dos membros presentes, com voto contrário do Vereador Ronivaldo Maia. Por fim, o Presidente Jorge Pinheiro apresentou para discussão e votação os pareceres favoráveis às emendas nº 0003 e 0004 ao Projeto de Lei nº 0446/2021 (Mensagem nº 043/2021), de autoria do Chefe do Poder Executivo municipal, que foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente levantou a presente reunião, informando antes que a próxima Ordem do Dia será o que ocorrer. A reunião foi levantada às nove horas e cinquenta e quatro minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, 30 de setembro de 2021.



Presidente